MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 184 DE 22 DE ABRIL DE 1983

Cria Comissão Especial para estudar a implantação de uma Colonia Penal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de estudar a implantação em Sant'Ana do Livramento de uma Colonia Penal.

Art. 2º - A Comissão Especial criada pelo artigo anterior, será composta de pelo mínimo cinco (5) vereadores e terá um período de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios e pareceres.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de abril de 1 983.-

Vereador ORIOVALDO CRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner